

**CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – CONPRES**

ATA DA 408ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **19 de junho de 2007**, às 09h25m, realizou sua 408ª Reunião Ordinária, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, à Avenida São João, 473, 8º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: José Eduardo de Assis Lefèvre, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Presidente; Walter Pires, Diretor e representante do Departamento do Patrimônio Histórico, Vice-presidente; Juscelino José Ataliba Antonio Gadelha, representante da Câmara Municipal de São Paulo; Rosane Cristina Gomes, representante da Secretaria Municipal de Habitação; Liliana A. F. Silva Marçal, representante da Secretaria de Negócios Jurídicos; Celso Coaracy Dalprat de Moraes Franco, representante da Secretaria do Planejamento. Justificou a sua ausência: a conselheira Mônica Junqueira de Camargo, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil. O Conselheiro Sérgio Rubinstein, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, não compareceu. Participaram assistindo à Reunião: Andréa de Oliveira Tourinho e Sérgio Luis Abrahão, Assistentes Técnicos do Departamento do Patrimônio Histórico; Edson Domingues, Assessor Parlamentar do Conselheiro Vereador Juscelino José Ataliba Antonio Gadelha; Marcos Winther, Arquiteto da Seção Técnica de Programas de Revitalização/Pres/DPH; Aparecida da Conceição Ribeiro Martines, Secretária Executiva Substituta do Conpres. Nessa reunião ocorreram as seguintes deliberações ora publicadas em conformidade ao constante no Artigo 20 Parágrafo Único do Regimento Interno. Foi dado início à pauta. **1. Aprovação da Ata Anterior:** Foi aprovada a Ata da 407ª Reunião Extraordinária. **2. Expedientes:** 2.1. Apresentação do projeto Praça das Artes. 2.2 - Apresentação de considerações a respeito de “comunique-se” elaborado pela Divisão de Preservação/DPH, relativo ao **Processo 2007-0.105.206-2**, sobre construção no imóvel localizado a Rua França Pinto nº 1277. Conforme a maioria dos votos, foi deliberado o retorno à Divisão de Preservação para a emissão de novo “comunique-se”. **3. Processos submetidos aos Conselheiros:** **3.1. Relativos a tombamentos:** **Processo 2007-0.103.571-0 – DEFERIDA** a minuta da Resolução apresentada. **Processo 2006-0.310.954-0 - RETIRADO DE PAUTA.** **Processo 2007-0.162.678-6 -RETIRADO DE PAUTA.** **Processo 2007-0.162.626-3 - RETIRADO DE PAUTA.** **3.2. Relativos à Aprovação de projetos e obras de intervenção em bens protegidos:** **Processo 2007-0.069.416-8 - RETIRADO DE PAUTA.** **Processo 2006-0.108.691-7 - RETIRADO DE PAUTA.** **Processo 2007-0.149.321-2 - DEFERIDO.** **Processo 2006-0.313.493-5 - RETIRADO DE PAUTA.** **Processo 2007-0.057.612-2 -RETIRADO DE PAUTA.** **Processo 2007-0.124.671-1 - DEFERIDO COM A SEGUINTE DIRETRIZ:** a) deverá ser realizada, antes do início das obras, análise granulométrica das argamassas de revestimento dos panos lisos e dos elementos decorativos a serem restaurados; b) a remoção das camadas de tinta das esquadrias somente poderá ser executada após a

realização de prospecções estratigráficas. **Memorando 038/07** - retorno ao DPH, para subsidiar a análise técnica de projeto para o Anexo do MASP à Av. Paulista nº 1510, onde se situa atualmente o edifício Dumont-Adams, em vias de apresentação pelo interessado, com as seguintes diretrizes estabelecidas pelo Conselho: 1) a altura máxima permitida será de 70,55 m., que corresponde àquela definida para o lote, também vizinho ao MASP, situado à Av. Paulista nº 1636; 2) as fachadas do edifício Dumont-Adams poderão ser alteradas; e, 3) não poderá ser utilizado material refletivo nas fachadas propostas. **Processo 2006-0.302.992-9** - retorno ao DPH para expedição de “comunique-se”, no que se refere ao atendimento de altura máxima de 70,55 m., já aprovada em processo anterior, e recomendações quanto à concepção arquitetônica e utilização de materiais mais adequados à vizinhança imediata do bem tombado (MASP). **Processo 2007-0.100.940-0 - DEFERIDO. Processo 2006-0.306.243-8 -DEFERIDO. Processo 2007-0.134.458-6 - RETIRADO DE PAUTA. Processo 2006-0.304.905-9 - RETIRADO DE PAUTA. Como Extra Pauta, Processo 2007-0.184.431-7 - INDEFERIDO e Processo 2007-0.193.522-3 - DEFERIDO O EVENTO DE CARÁTER PROVISÓRIO, no período de 30/06/07 a 29/07/2007, COM AS SEGUINTE DIRETRIZES.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13h30m. Para constar, eu, Aparecida da Conceição Ribeiro Martines, lavrei a presente Ata, que depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.